



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 123/2019 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 18 de março de 2019.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 148/2019

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 148/19, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 7ª Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de fevereiro de 2019, protocolado neste Poder Executivo sob nº 2019/6821-01-00, informamos:

1 a 3 - O Município de Santa Bárbara d'Oeste concedeu nos últimos anos, três oportunidades para os contribuintes que estavam em atraso com seus tributos de pagarem com vantagens de descontos. Neste momento tem intensificado e adotado novas medidas de cobrança.

4 - Os contribuintes que estão em atraso com as parcelas devem procurar o Setor de Dívida Ativa para regularizar sua situação, pois a falta de pagamento de três parcelas acarreta perda dos benefícios concedidos com o Refis e prosseguimento da cobrança judicial.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



RODRIGO MAIELLO
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
FELIPE SANCHES
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste/SP

PROTOCOLO 01922/2019	CÂMARA MUNICIPAL DE	
	S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 18/03/2019	
	HORA: 16:15	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 148/2019	
Autoria: Rodrigo Maiello		
Assunto: Requer informações acerca do REFIS Programa de Refinanciamento Fiscal) para o ano de 2019		
Chave: A9657		